



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

**LEI Nº 2.330, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma que especifica e dá outras providências.”*

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), visando à suplementação de dotações orçamentárias conforme segue abaixo:

Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	25 - Secretaria Munic. de Educação		
Subunidade	03 - Departamento de Educação		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	4010 - Educação básica com qualidade para todos		
Projeto/Atividade	2.215 - Gestão das ações de professores, suporte pedagógico e ensino infantil		
Elemento	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas pessoais; civil;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 500.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	25 - Secretaria Munic. de Educação		
Subunidade	07 - Departamento Pedagógico		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Educação fundamental		
Programa	4010 - Educação básica com qualidade para todos		
Projeto/Atividade	2.217 - Gestão das ações de professores, suporte pedagógico e ensino fundamental		
Elemento	3.1.90.04.00.00 - Contratação por tempo determinado;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 600.000,000
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Unidade	25 - Secretaria Munic. de Educação		
Subunidade	07 - Departamento Pedagógico		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	4010 - Educação Básica com qualidade para todos		
Projeto/Atividade	2.217 - Gestão das ações de professores, suporte pedagógico e ensino fundamental		
Elemento	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;	- Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 600.000,000

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar aberto por esta Lei, serão utilizadas como fontes de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente conforme detalhado abaixo:

Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.105 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 14.500,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.196 - Departamento de Recursos Humanos		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 5.300,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.204 - Gestão das Ações do Almojarifado		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 5.300,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.207 - Gestão das Ações do Patrimônio		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 10.100,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Projeto/Atividade	transparência		
Projeto/Atividade	2.570 - Departamento de Regularização Fundiária		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 2.500,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	181 - Policiamento		
Programa	4050 - Monte Carmelo mais segura		
Projeto/Atividade	2.118 - Apoio à Polícia Civil/MG		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 24.800,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	02 - Secretaria Municipal de Gabinete		
Subunidade	01 - Departamento do Gabinete do Prefeito		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.110 - Gestão das ações do Gabinete do Prefeito		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor R\$ 7.800,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	02 - Secretaria Municipal de Gabinete		
Subunidade	01 - Departamento do Gabinete do Prefeito		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.197 - Manutenção de Subsídios		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO****Gabinete do Prefeito****Adm.: 2025/2028**

Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos	Valor: R\$ 22.200,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	05 - Procuradoria-Geral do Município		
Subunidade	02 - Departamento Jurídico		
Função	03 - Essencial à Justiça		
Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.135 - Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 6.400,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	05 - Procuradoria-Geral do Município		
Subunidade	02 - Departamento Jurídico		
Função	03 - Essencial à Justiça		
Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.137 - Promoção à Assistência Judiciária		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 15.700,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	09 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
Subunidade	01 - Departamento de Esporte		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.197 - Manutenção de Subsídios		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 7.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO****Gabinete do Prefeito****Adm.: 2025/2028**

Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	09 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
Subunidade	01 - Departamento de Esporte		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.462 - Gestão das Ações de Secretaria de Esporte e Juventude		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 17.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	09 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
Subunidade	01 - Departamento de Esporte		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	812 - Desporto Comunitário		
Programa	4075 - Desporto e lazer para desenvolver cidadão		
Projeto/Atividade	2.466 - Promoção ao Desporto Amador		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 9.300,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	10 - Controladoria-Geral do Município		
Subunidade	00 - Controladoria-Geral do Município		
Função	04 - Administração		
Subfunção	124 - Controle Interno		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.145 - Gestão das Ações do Controle Interno		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 13.100,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	20 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Subunidade	00 - Secretaria da Fazenda		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.185 - Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 16.300,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	20 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Subunidade	21 - Departamento de Compras		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.481 - Gestão das Ações do Setor de Compras		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 4.900,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	20 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Subunidade	22 - Departamento de Arrecadação		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.199 - Gestão das ações da Divisão de Tributos IPTU e ISS		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 17.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	20 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Subunidade	22 - Departamento de Arrecadação		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.203 - Gestão das ações do VAF		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 5.600,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	20 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Subunidade	23 - Departamento de Contratos e Convênios		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.201 - Gestão das Ações do Setor de Contratos e Convênios		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 10.400,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	20 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Subunidade	24 - Departamento Financeiro e Planejamento		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.205 - Gestão das ações do Arquivo		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 3.900,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	20 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Subunidade	24 - Departamento Financeiro e Planejamento		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.209 - Gestão das Ações do Setor de Contabilidade		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos	Valor: R\$ 12.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	20 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Subunidade	24 - Departamento Financeiro e Planejamento		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.210 - Gestão das ações do Setor Financeiro		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos	Valor: R\$ 8.400,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	20 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Subunidade	25 - Departamento de Licitação		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.206 - Gestão das ações do Setor de Licitação		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos	Valor: R\$ 9.500,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	21 - Secretaria Relações Instituc. e Recursos Financeiros		
Subunidade	00 - Secretaria Relações Instituc. e Recursos Financeiros		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.186 - Gestão das ações da Sec. Relação Inst. e Financeiros		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos	Valor: R\$ 1.700,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	21 - Secretaria Relações Instituc. e Recursos Financeiros		
Subunidade	00 - Secretaria Relações Instituc. e Recursos Financeiros		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.197 - Manutenção de Subsídios		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos	Valor: R\$ 6.100,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	25 - Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01 - Departamento Administrativo		
Função	12 - Educação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.197 - Manutenção de Subsídios		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos	Valor: R\$ 5.800,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	25 - Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	01 - Departamento Administrativo		
Função	12 - Educação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.230 - Gestão das ações da Secretaria de Educação		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 12.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	25 - Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	03 - Departamento de Educação		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	4010 - Educação Básica com qualidade para todos		
Projeto/Atividade	2.213 - Disponibilizar pessoal apoio à Educação Infantil		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 28.400,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	25 - Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	03 - Departamento de Educação		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	4010 - Educação Básica com qualidade para todos		
Projeto/Atividade	2.215 - Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 11.500,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	25 - Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	03 - Departamento de Educação		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	4010 - Educação Básica com qualidade para todos		
Projeto/Atividade	2.235 - Valorização dos Profissionais do Magistério		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 35.300,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	25 - Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	04 - Departamento de Transporte Escolar		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	4010 - Educação básica com qualidade para todos		
Projeto/Atividade	2.247 - Transporte Escolar		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 3.800,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO****Gabinete do Prefeito****Adm.: 2025/2028**

Unidade	25 - Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	07 - Departamento Pedagógico		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	4010 - Educação Básica com qualidade para todos		
Projeto/Atividade	2.214 - Disponibilizar pessoal apoio à Educação Fundamental		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 11.400,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	26 - Secretaria Municipal de Cultura		
Subunidade	01 - Casa da Cultura		
Função	13 - Cultura		
Subfunção	392 - Difusão Cultural		
Programa	4095 - Monte Carmelo em Cultura		
Projeto/Atividade	2.260 - Gerenciar Política Pública de Cultura		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 21.400,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	40 - Secretaria Municipal de Inclusão Social		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal de Inclusão Social		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.197 - Manutenção de subsídios		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor R\$ 6.800,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	40 - Secretaria Municipal de Inclusão Social		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal de Inclusão Social		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.350 - Gestão das ações Secretaria Inclusão Social		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 14.200,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	41 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Subunidade	00 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	4015 - Proteção Social Integral ao Cidadão		
Projeto/Atividade	2.193 - Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 7.400,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	41 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Subunidade	00 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	4015 - Proteção Social Integral ao Cidadão		
Projeto/Atividade	2.194 - Manutenção do Programa e Projetos - CREAS		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 3.600,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	41 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Subunidade	00 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	4015 - Proteção Social Integral ao Cidadão		
Projeto/Atividade	2.355 - Promoção à Proteção Social Básica		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 1.100,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	49 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Subunidade	00 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.139 - Procon Monte Carmelo		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 3.900,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	50 - Sec. Munic. de Agronegócio e Meio Ambiente		
Subunidade	02 - Departamento de Agronegócio		
Função	20 - Agricultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.197 - Manutenção de subsídios		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 8.800,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	50 - Sec. Munic. Agronegócio e Meio Ambiente		
Subunidade	02 - Departamento de Agronegócio		
Função	20 - Agricultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.993 - Gestão das Ações da Sec. Munic. Agronegócio e Meio Ambiente		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 11.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	59 - Secretaria Municipal de Obras		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal de Obras		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	122 - Administração		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

	transparência		
Projeto/Atividade	2.197 - Manutenção de subsídios		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 7.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	59 - Secretaria Municipal de Obras		
Subunidade	01 - Assessoria de Execução de Obras		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	122 - Administração		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.992 - Gestão das Ações da Secretaria de Obras		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 75.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	59 - Secretaria Municipal de Obras		
Subunidade	03 - Departamento de Obras		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana		
Programa	4035 - Investimento em infraestrutura para o desenvolvimento		
Projeto/Atividade	2.489 - Promover Serviços de Infraestrutura Urbana		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 18.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	59 - Secretaria Municipal de Obras		
Subunidade	04 - Departamento de Serviço Público		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	452 - Serviços Urbanos		
Programa	4070 - Cidade bem cuidada para melhor qualidade de vida		
Projeto/Atividade	2.485 - Promover e desenvolver Serviços urbanos		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 32.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	59 - Secretaria Municipal de Obras		
Subunidade	05 - Departamento de Transporte Coletivo		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO****Gabinete do Prefeito****Adm.: 2025/2028**

Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	453 - Transportes coletivos urbanos		
Programa	4045 - Transporte coletivo com qualidade para todos		
Projeto/Atividade	2.487 - Disponibilizar o transporte coletivo		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 10.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	59 - Secretaria Municipal de Obras		
Subunidade	06 - Departamento de Transporte e Manutenção		
Função	26 - Transporte		
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário		
Programa	4035 - Investimento em infraestrutura para o desenvolvimento		
Projeto/Atividade	2.490 - Promover o serviço em trânsito e transporte		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 9.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	59 - Secretaria Municipal de Obras		
Subunidade	07 - Departamento de Estradas e Serviços Rurais		
Função	26 - Transporte		
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário		
Programa	4020 - Fortalecimento da Economia do Município		
Projeto/Atividade	2.400 - Manutenção de estradas vicinais		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 15.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	61 - Sec. Munic. Planejamento e Comunicação Social		
Subunidade	01 - Departamento de Planejamento		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.197 - Manutenção de subsídios		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 8.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	61 - Sec. Munic. Planejamento e Comunicação Social		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Subunidade	01 - Departamento de Planejamento		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.991 - Gestão das ações Planejamento e Comunicação Social		
Elemento	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 16.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	07 - Hospital Municipal		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.328 - Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 19.600,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	05 - Bloco da vigilância		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.327 - Promover a vigilância epidemiológica		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 19.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	05 - Bloco da vigilância		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	304 - Vigilância sanitária		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.325 - Promover a vigilância sanitária		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 25.900,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	04 - Bloco da Assistência Farmacêutica		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	303 - Suporte profilático e terapêutico		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.313 - Promoção à Assistência Farmacêutica		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 9.100,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	03 - Bloco da Média e Alta Complexidade		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.324 - Manter Centro de Especialidades Médicas		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 19.400,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	03 - Bloco da Média e Alta Complexidade		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.319 - Promoção à assistência hospitalar, ambulatorial e especial		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 84.600,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	03 - Bloco da Média e Alta Complexidade		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.221 - Manutenção de Postos Policlínicas		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 12.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	02 - Atenção Básica		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.370 - Implantação do Programa Saúde do Trabalhador em Gonçalves		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 3.300,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	02 - Atenção Básica		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.307 - Promoção à Saúde Bucal		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 17.100,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	02 - Atenção Básica		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.305 - Promoção à Atenção Básica em Saúde		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 98.500,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	02 - Atenção Básica		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.224 - Manutenção Programa Agente Comunitário Saúde		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 38.900,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	35 - Secretaria Municipal de Saúde		
Subunidade	01 - Bloco de gestão		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.362 - Disponibilizar Casa de Apoio		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 2.300,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	35 - Secretaria Municipal de Saúde		
Subunidade	01 - Bloco Gestão		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.300 - Gestão das ações da Secretaria da Saúde		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 48.700,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	35 - Secretaria Municipal de Saúde		
Subunidade	01 - Bloco de Gestão		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.197 - Manutenção de subsídios		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	34 - Secretaria Municipal Saúde Mental e da Mulher		
Subunidade	02 - Departamento de Saúde à Mulher		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.410 - Gestão das atividades do Departamento de Saúde à Mulher		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 12.300,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	34 - Secretaria Municipal Saúde Mental e da Mulher		
Subunidade	01 - Departamento de Atenção Psicossocial		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.218 - Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
Elemento	31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 14.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	01 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.112 - Manutenção dos inativos e pensionistas		
Elemento	31.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 127.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	01 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo,		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

	Inovação e Turismo		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.112 - Manutenção dos inativos e pensionistas		
Elemento	31.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 10.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	01 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.585 - Regularização fundiária em Celso Bueno		
Elemento	31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 18.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	25 - Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	03 - Departamento de Educação		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	4010 - Atenção Básica com qualidade para todos		
Projeto/Atividade	2.213 - Disponibilizar pessoal apoio à Educação Infantil		
Elemento	31.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 28.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	25 - Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	07 - Departamento Pedagógico		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Programa	4010 - Atenção Básica com qualidade para todos		
Projeto/Atividade	2.214 - Disponibilizar pessoal apoio à Educação Fundamental		
Elemento	31.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 26.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	40 - Secretaria Municipal de Inclusão Social		
Subunidade	00 - Secretaria Municipal de Inclusão Social		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	4001 - Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência		
Projeto/Atividade	2.350 - Gestão das ações Secretaria Inclusão Social		
Elemento	31.90.04.00.00 - Contratação por tempo determinado;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 12.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	41 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Subunidade	00 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	4015 - Proteção Social Integral ao Cidadão		
Projeto/Atividade	2.194 - Manutenção de Programa e Projeto - CREAS		
Elemento	31.90.04.00.00 - Contratação por tempo determinado;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 6.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	02 - Prefeitura Municipal		
Unidade	43 - Fundo Municipal do Idoso		
Subunidade	00 - Fundo Municipal do Idoso		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	241 - Assistência à Pessoa Idosa		
Programa	4060 - Melhor idade com qualidade de vida		
Projeto/Atividade	2.385 - Promoção à Assistência ao idoso		
Elemento	31.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 11.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Adm.: 2025/2028**

Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	02 - Atenção Básica		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.305 - Promoção à Atenção Básica em Saúde		
Elemento	31.90.04.00.00 - Contratação por tempo determinado;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 390.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo		
Entidade	04 - Fundo Municipal Saúde		
Unidade	36 - Fundo Municipal de Saúde		
Subunidade	02 - Atenção Básica		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	4005 - Saúde integral e humanizada para todos		
Projeto/Atividade	2.307 - Promoção à saúde bucal		
Elemento	31.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil;	Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos;	Valor: R\$ 10.000,00

Total Geral: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

**Art. 3º** Fica autorizada a suplementação, se necessário, até o limite de 30% (trinta por cento) do crédito ora aberto e incorporado ao orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município